



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

PORTARIA Nº 016/2026, de 22 de abril de 2026

“Cancela AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar Discussão, junto à população e representantes do comércio local, acerca do Projeto de Lei CMPT nº 006/2026, de 12/03/2026, que “Altera Artigos de Código Tributário do Município de Passa Tempo (Lei Municipal nº 869, de 28 de dezembro de 1990), e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para análise do Projeto de Lei CMPT nº 006/2026, de 12/03/2026, que “Altera Artigos de Código Tributário do Município de Passa Tempo (Lei Municipal nº 869, de 28 de dezembro de 1990), pelos Vereadores e necessidade de elaboração de documentos necessários para discutir o projeto junto a população de Passa Tempo

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CANCELADA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, anteriormente designada para a data de 23 de abril de 2026, às 19:00 horas, pela Câmara Municipal de Passa Tempo – MG.

Art. 2º. Posteriormente, será designada nova data para realização da Audiência Pública necessária ao Projeto de Lei CMPT nº 006/2026.

Art. 3º. Ficam notificados todos os vereadores e servidores necessários do Poder Legislativo, quanto ao cancelamento.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 22 de abril de 2026.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal